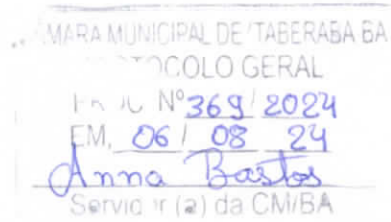




Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Desvinculação do Arquivo Público da Secretaria de Cultura e sua transferência para a Secretaria de Administração, medida essencial para assegurar a adequada gestão, segurança e preservação dos documentos públicos e pessoais que compõem o acervo do arquivo, garantindo que sejam tratados com o rigor administrativo e técnico necessários para a sua integridade e acessibilidade.

JUSTIFICATIVA

Os arquivos públicos e pessoais demandam um tratamento especializado e criteriosamente organizado para garantir a integridade, acessibilidade e confidencialidade dos documentos. A Secretaria de Administração possui a estrutura e a expertise necessárias para assegurar que esses documentos sejam geridos de forma eficiente, atendendo aos requisitos legais e administrativos pertinentes.

Além disso, a desvinculação permitirá que a Secretaria de Cultura possa se concentrar plenamente em suas funções primárias, como a promoção e o desenvolvimento das atividades culturais no município. Com essa mudança, cada secretaria poderá operar de forma mais focada e eficiente, refletindo positivamente na gestão dos arquivos e na qualidade dos serviços prestados à população.

Portanto, solicitamos à Administração Municipal que considere e implemente esta recomendação com a urgência e a seriedade que o assunto requer.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2024.


Vereadora EDINALVA NOLÁCIO DE SANTANA
"Nalva Nolasco"